



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO “MULHER CIDADÃ PARAGOMINENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser de inteira justiça agraciar as Cidadãs que se destacarem, nas suas atividades na comunidade, em defesa dos direitos da mulher e/ou questões afeta ao gênero;

O Plenário da Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, aprova e a Presidente do Poder Legislativo promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Instituir o “TÍTULO DO MÉRITO MULHER CIDADÃ PARAGOMINENSE”, a ser entregue anualmente em sessão extraordinária, convocada especificamente para este fim, no mês de março.

Art. 2º - Farão jus ao “TÍTULO DO MÉRITO MULHER CIDADÃ PARAGOMINENSE” as Cidadãs:

- I. Que tenham pautado o exercício de sua vida profissional e privada por ilibada conduta ética.
- II. Quem tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de domicílio de Paragominas.
- III. Que tenham relevantes serviços prestados à Comunidade de Paragominas.

Art. 3º - As indicações de nomes de pessoas que farão jus ao título instituído por esta resolução, poderão ser feitas por qualquer Vereador, sendo no máximo 01 (uma) por ano, sendo concedida para aquelas que forem aprovados por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, 30 de março de 2021.


Tatiane Helena Soares Coêlho
Presidente


Neldson Elias de Sousa
Vice-Presidente


Mauro Roberto Dias de Oliveira
1º Secretário


Frankly Delbio falcon Pacheco
2º Secretário